



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60414.001095/2019-67

TERMO ADITIVO Nº 018/2024-MD

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa DLF ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), portador da Matrícula Funcional nº 1443471, e a empresa **DLF ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **03.591.509/0001-44**, doravante designada **CONTRATADA**, com sede na C-12, AE 02, sala 323, 3º andar, Edifício Conjunto Nacional, Taguatinga Centro, Brasília/DF, CEP 72.010-120, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS ALEX SA SERENO**, tendo em vista o que consta no Processo nº **60414.001095/2019-67**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020-MD, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 014/2020-MD, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/07/2024** a **06/07/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **RATIFICAR** o direito da contratada à repactuação da mão-de-obra, conforme Cláusula Sétima do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 19.741,38 (dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 236.896,56 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação, referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos,

Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo serão realizadas da seguinte forma: **R\$ 118.448,28 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2024**, que correrá à conta do Gestão 00001, Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Programa de Trabalho: 05.122.2108.2000.0001 (Administração da Unidade); Elemento de Despesa: 33.90.37 (Locação de mão de obra) e **R\$ 118.448,28 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) para o exercício de 2025**, cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

3.2. Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000742, de 22/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contratantes e pelas testemunhas.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

MARCOS ALEX SA SERENO
Representante da Empresa

Testemunhas:

FERNANDO MENDES DE ALMEIDA
Gestor do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mendes de Almeida, Assistente Técnico(a)**, em 05/06/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEX SÁ SERENO, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 05/06/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **7170480** e o código CRC **F0DDA31C**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2024 - UASG 112408

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 60550.007226/2018-74.
Contratante: HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescer ao valor anual do contrato, o valor de R\$ 10.700,76 (dez mil e setecentos reais e setenta e seis centavos), equivalente ao acréscimo de 1,35% do índice de custo de tecnologia da informação - ICTI, acumulado de março/2023 a janeiro/2024.. Vigência: 12/03/2024 a 24/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 803.116,56. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2024 - UASG 110404

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 60414.001095/2019-67.
Pregão. Nº 14/2020. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 03.591.509/0001-44 - DLF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 014/2020-md, por 12 (doze) meses. Vigência: 07/07/2024 a 06/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 236.896,56. Data de Assinatura: 05/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2024).

Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1701/2024

Processo Administrativo nº 54000.056848/2021-55. 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 10/2021, DE ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE PESQUISA APLICADA, EXTENSÃO TECNOLÓGICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO DESENVOLVER PROCESSOS INOVADORES DE SUPERVISÃO OCUPACIONAL, GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO NO SIGEF DOS LOTES E PERÍMETROS E AÇÕES NECESSÁRIAS A TITULAÇÃO EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO FEDERAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNRA E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2021 (11082134), celebrado em 08 de dezembro de 2021 entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, tendo em vista a necessidade de prazo adicional para conclusão das atividades/ produtos estabelecidos devido necessidade de ajuste do Plano de Trabalho. Data da Assinatura: 04/06/2024 Signatários: Débora Mabel Nogueira Guimarães, Presidente Substituta do Incra e Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor da UFMS. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO

Espécie: Acordo de Adesão que entre si celebram o INCRA e o Município de Baixa Grande, Objetivo: O presente acordo tem por objeto criação, instalação, manutenção e funcionamento de uma unidade de atendimento público subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo Incra - a autoridade normativa - denominada Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), ao qual caberá realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima.Com prazo de vigência de 5 anos a partir da publicação. Assinatura: Salvador - BA, de 04 de Junho de 2024. Signatários: Carlos José Barbosa Borges, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Gilvan Rios da Silva - Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO

Espécie: Acordo de Adesão que entre si celebram o INCRA e o Município de Cotegipe, Objetivo: O presente acordo tem por objeto criação, instalação, manutenção e funcionamento de uma unidade de atendimento público subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo INCRA - a autoridade normativa - denominada Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), ao qual caberá realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima.Com prazo de vigência de 5 anos a partir da publicação. Assinatura: Salvador - BA, de 24 de Maio de 2024. Signatários: Carlos José Barbosa Borges, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Márcia da Silva Sá teles - Prefeita.

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO

Espécie: Acordo de Adesão que entre si celebram o INCRA e o Município de Jequié, Objetivo: O presente acordo tem por objeto criação, instalação, manutenção e funcionamento de uma unidade de atendimento público subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo Incra - a autoridade normativa - denominada Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), ao qual caberá realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima.Com prazo de vigência de 5 anos a partir da publicação. Assinatura: Salvador - BA, de 29 de Maio de 2024. Signatários: Carlos José Barbosa Borges, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Zenildo Brandão Santana - Prefeito.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 920670. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, , Unidade Gestora: 373053, Conveniente: MUNICIPIO DE ITAMBE, CNPJ nº 13743760000130. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 800.000,00, Valor de Contrapartida: 8.000,00, Vigência: 10/06/2022 a 06/12/2024. Data de Assinatura: 05/06/2024. Assina: Pelo INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA / CARLOS JOSE BARBOSA BORGES - Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1725/2024 - UASG 133088

Número do Contrato: 885/2022.
Nº Processo: 54000.050868/2022-01.
Dispensa. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF). Contratado: 10.629.386/0001-59 - OVER ELEVADORES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 885/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/09/2024 a 28/09/2025, nos termos do art. 107 da lei n.º 14.133, de 2021.. Vigência: 28/09/2024 a 28/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.000,00. Data de Assinatura: 05/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2021, ao Instrumento código 924400. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, , Unidade Gestora: 373080, Conveniente: MUNICIPIO DE FAZENDA NOVA, CNPJ nº 01915313000132. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 696.520,00, Valor de Contrapartida: 15.520,00, Vigência: 30/12/2021 a 24/08/2024. Data de Assinatura: 29/05/2024. Assina: Pelo INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA / ELIAS D ANGELO BORGES - Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 91/2024

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso, CNPJ: 00.375.972/0016-47 e a Prefeitura Municipal de Querência - MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66, cujo objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Oitava - de competência desta Autarquia pelo MUNICÍPIO, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo Incra. Processo nº 54000.067536/2023-39. Helton Antonio da Silva - Superintendente Regional Substituto

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2024

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso, CNPJ: 00.375.972/0016-47 e a Prefeitura Municipal de Sinop - MT, CNPJ: 15.024.003/0001-32, cujo objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Oitava - de competência desta Autarquia pelo MUNICÍPIO, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo Incra. Processo nº 54000.141658/2023-02. Helton Antonio da Silva - Superintendente Regional Substituto

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 145/2024

Processo Administrativo nº 54000.064039/2024-60. ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INCRA E O INSTITUTO PLANTAE SUSTENTÁVEL, VISANDO DISPONIBILIZAR EQUIPE TÉCNICA HABILITADA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À CONCESSÃO E À OPERACIONALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DE INSTALAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA REFORMA AGRÁRIA - PNRA, ESTABELECIDOS NOS INCISOS II, III, IV E V DO ART. 2º DO DECRETO Nº 11.586/2023, PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO OU ÁREAS RECONHECIDAS PELO INCRA NA JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO MATO GROSSO. Objeto: disponibilizar equipe técnica habilitada para a realização de ações destinadas à concessão e à operacionalização dos Créditos de Instalação do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA, estabelecidos nos incisos II, III, IV e V do art. 2º do Decreto nº 11.586/2023, para as famílias beneficiárias dos projetos de assentamento ou áreas reconhecidas pelo Incra na jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado Matogrosso, conforme Plano de trabalho INSTITUTO PLANTAE fomento (SEI nº 20460850). Data da Assinatura: 04/06/2024 Signatários: Claudiene Monteiro dos Santos, Presidente do Instituto Plantae e Helton Antonio da Silva, Superintendente Regional Substituto do Incra em Mato Grosso. (GABT-1)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 373073

Número do Contrato: 634/2022.
Nº Processo: 54000.038457/2022-30.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT). Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 634/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/06/2024 à 21/06/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 21/06/2024 a 21/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 357.000,00. Data de Assinatura: 04/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 373066

Nº Processo: 54000032577202495. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria de engenharia, visando à elaboração de estudos e ensaios necessários, bem como dos projetos técnicos de recuperação da barragem da Globo e seus respectivos planos de segurança e de ação de emergência, no empreendimento localizado no Projeto de Assentamento Zumbi dos Palmares, município de Iaras, em São Paulo - SP. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/06/2024 das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Brasílio Machado, 203 - 7º Andar - Bairro de Santa Cecília, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/373066-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência..

WANDERLEY DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/06/2024) 373066-37201-2024NE000001

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO

EDITAL Nº 589, DE 5 DE JUNHO DE 2024

A Superintendente Regional do INCRA/SP, Senhora Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno - CPF: ***.299.707-**, no uso da sua competência e em especial as dispostas nos artigos 118 e 122, do Regimento Interno do INCRA, publicado pela Portaria 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU na data de 24 de março de 2020 e no art. 20 da Nova a Estrutura Regimental deste Instituto, imposta pelo Decreto 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2020, nomeada por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 131/2023, publicada no DOU de 31 de março de 2023, CONVOCA:

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, por motivo de não serem encontrados no Projeto de Assentamento Horto Aimorés, Municípios de Bauru/Pederneiras - SP:

PA HORTO AIMORÉS
LOTE: 294/ CÓDIGO SIPRA : SP026900000523/ NOME DO ASSENTADO : MARIA DO SOCORRO ALVES e BENEDITO ALVES DA SILVA

Deverão apresentar defesa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, à Rua Dr. Brasília Machado, 203 - Bairro Santa Cecília - CEP: 01230-906, São Paulo - SP ou pelo e-mail: gabinete.sp@incra.gov.br ou reinaldo.rodrigues@incra.gov.br, sob pena de rescisão do respectivo Contrato de Concessão de Uso - CCU ou anulação do Título, com a consequente exclusão dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA e a destinação do lote para outro candidato.

SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO

